

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016, CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELO EMPRESA ECOSYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA DE POÇOS PROFUNDOS, ETA, SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA 2914/2011, CONAMA 357/05 E CONAMA 396/08.**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor, Senhor **João Rodrigo dos Reis**, portador do RG nº 10.XXX.676 e CPF nº 035.XXX.376-61.

**CONTRATADA: ECOSYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 02.067.846/0001-74, com sede na RUA DOM PEDRO I, 458, Jardim Brasil, em Campinas – SP, CEP 13073-003, representada por **Gabriele Scappini**, portador do RG nº RNE: W 277.XXX.2 e CPF nº 021.XXX.118-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. O valor de cada item do contrato, depois de repactuados, estão demonstrados conforme segue abaixo:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Sv	1812	02	Análise laboratorial de água potável conforme Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde de (completa).	Ecosystem	R\$ 2.834,00	R\$ 5.668,00
02	Sv	1813	02	Análise laboratorial – água in Natura, conforme Resolução Conama 357 de 17/03/2005 (completa).	Ecosystem	R\$ 2.362,76	R\$ 4.725,52
03	Sv	1948	04	Análise laboratorial – água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008 (completa).	Ecosystem	R\$ 2.108,93	R\$ 8.435,72
04	Sv	1949	10	Análise laboratorial de cloramina	Ecosystem	R\$ 58,22	R\$ 582,20
05	Sv	1950	10	Análise laboratorial de cianobactérias	Ecosystem	R\$ 245,47	R\$ 2.454,70

Processo: 003/2016

Pregão Presencial Nº: 002/2016

06	Sv	1951	02	Análise laboratorial de Ácidos haloacéticos total, Bromato, 2,4,6 Triclorofenol, Trihalometanos Total	Ecosystem	R\$ 799,43	R\$ 1.598,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.465,00</b>	

3.2. As importâncias ora estabelecidas correspondem aos valores do contrato original com acréscimo de 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), IGPM apurado nos últimos 12 meses.

3.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04/02/2017.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2017 e seguinte, no montante estimado de **R\$ 23.465,00** (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais), correrá à conta da dotação orçamentária **03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39**.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 03 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO RODRIGO DOS REIS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**GABRIELE SCAPPINI**  
**ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO**  
**AMBIENTE LTDA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Nome: .....

Nome: .....

CPF:.....

CPF:.....